**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado **LUIZ CARLOS L. E OUTROS**, de que na data de 11/03/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 006937 em face da seguinte irregularidade **TERRENO localizado na Rua Guaiçara Qd. 16 Lote 08**, infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal n.º1577/2014 “O proprietário de terreno, edificado ou não, deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado sob pena de multa de 80 UPFM”, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.